ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 1216244/2025 - 1216244 - GDMATHEUSVERMELHO

Curitiba, 02 de julho de 2025.

COMISSÃO DE TURISMO

Ata da 8.ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de julho de 2025.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sala Irondi Pugliesi da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 16h15, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputados (as): Anibelli Neto, Cantora Mara Lima, Luciana Rafagnin, Matheus Vermelho e Reichembach. A reunião ainda contou com a presença do deputado Tercilio Turini como convidado para acompanhar a referida reunião. O Senhor Presidente, Deputado Matheus Vermelho, iniciou a **8.ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo** e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.º 313/2025**, de autoria do deputado Tercílio Turini, que cria a Rota Religiosa Caminhos dos Anjos. O Relator, Deputado e vice-presidente da comissão Anibelli Neto, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores e Senhoras Deputados (as).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, Sergio de Souza Damazio, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada às 16h21)

Deputado Matheus Vermelho

Presidente da Comissão de Turismo

Assessor Sergio de Souza Damazio

Secretário da Comissão de Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Veloso Maria**, **Deputado Estadual**, em 02/07/2025, às 10:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Souza Damazio**, **Assessor(a) Parlamentar**, em 02/07/2025, às 10:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **1216244** e o código CRC **6DE22850**.